DECRETO Nº 5.618 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019..

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 27.371,25 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R$ 27.371,25 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.129 – Assistência ao Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	17.500,00
33.90.48.00.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	9.871,25

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.128 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	1.000,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	2.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	2.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	1.000,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.01.01	Ser. Rep. Adapt.Cons. Rest. Inst. Bens Móveis/Imóveis	R$	1.500,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	2.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em geral	R$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.129 – Assistência ao Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	4.371,25

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.130 – Apoio Técnico ao Consumo Municipal do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em geral	R$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de fevereiro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 19 / 02 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Pagina 03 | Bimo nº 519
Rúbrica
Mat. 01/2450